



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**SÍNTESE PESQUISA DE PREÇO PARA FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA,
conforme Decreto Municipal 2.856/2026**

Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção da Van Renault Master, placa JBA6E70, integrante da frota municipal e utilizada no transporte escolar de alunos do Município, compreendendo 01 (uma) porca 6 mm, 02 (duas) arruelas de alumínio 6 mm, 01 (um) calço do motor Master 2.3 16V (2014/2023), 01 (um) calço da caixa e 01 (um) parafuso 6x25 em aço, conforme especificações e quantidades constantes no Pedido de Compra nº 398/2026.

Objetivo: A aquisição tem por finalidade viabilizar os reparos necessários à Van Renault Master utilizada no transporte escolar municipal, restabelecendo suas adequadas condições de funcionamento, segurança e utilização, além de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Período de Pesquisa: Foi obtido 01 (um) orçamento diretamente com fornecedor, datado de 21 de outubro de 2026.

Fonte de Pesquisa: Foi realizada pesquisa de preços anteriormente para a aquisição dos itens necessários à manutenção do veículo, sendo utilizado o orçamento do mesmo fornecedor naquela pesquisa. Em razão da urgência da situação e da necessidade de manter a Van Renault Master, placa JBA6E70, em condições de uso para o transporte escolar diário dos alunos, não houve tempo hábil para realizar nova pesquisa formal de preços. Assim, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público de transporte escolar, foi utilizado o mesmo fornecedor da pesquisa anterior, com orçamento e valores atualizados dos itens.

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado: O pedido reajustado mantém o valor informado de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Considerando a previsão de dispensa da pesquisa formal de preços para compras de baixo valor, o valor de referência deverá ser baseado no orçamento apresentado, cabendo ao setor requisitante verificar sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. O pedido enquadra a aquisição como Compra Direta (Baixo Valor), conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 2.957/2026.

Justificativas para as metodologias utilizadas: A aquisição destina-se à manutenção de veículo da frota municipal utilizado no transporte escolar, mediante substituição de peças necessárias ao adequado funcionamento e à segurança do veículo e dos estudantes. O pedido indica o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 2.957/2026, Capítulo III. Nos termos do art. 18 do referido Decreto, para compras de até R\$ 3.000,00 é dispensada a pesquisa formal de preços, permanecendo a cargo do setor requisitante a verificação da compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado.

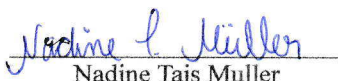
Responsáveis pela pesquisa e compilação das informações:

Nome(s): Nadine Tais Muller

Cargo/função: Diretora de Transporte Escolar

Órgão vinculado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Porto Vera Cruz, RS, 21 de outubro de 2026


Nadine Tais Muller

Diretora de Transporte Escolar